



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 02

DECRETO N.º 081/2017

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 026/2017, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2017 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 026/2017, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2017, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1021557-26/2014”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 015/2017.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 17 de Março de 2017.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moraes Lupson, 1091 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1222

Palmital
Cidade Educadora e Inovadora

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS PARA O CONCESSÃO DAS ALVARÁIS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), VALDIRNEI DE SOUZA, no uso de suas funções e uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, considerando a Liberação Anual dos Alvarás, Licenças Sanitárias e eventuais nos Códigos, Trabalho Municipal, do Pastoreio, e de outros, com a finalidade de seguir as normas de adequação e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, resolveu o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica designados os servidores municipais abaixo nomeados para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Fiscalização de Funcionamento Regular dos Estabelecimentos Comerciais e de Serviços para Concessão dos Alvarás Municipais, com poderes para a aplicação de sanções e multas constantes no Código de Sanções Municipais:

WILSON LOPES MORADOR - Vereador e Representante da Sanidade - Titular
A TOMEM - Vereadora - Suplente
ANDRADE ALMEIDA - Técnico Controle Trabalho - Titular

CNP.J: 05.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19. CEP: 85.256-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1330

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moraes Lupson, 1091 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1222

Palmital
Cidade Educadora e Inovadora

Administração - Suplente
• SANDRA MARA DOS SANTOS FERREZ - Vereadora Controladora de Tributos
• ROSILDA GOMES DA SILVA - Secretária Meio Ambiente e Urbanismo - Titular
• MIGUEL RIBEI SOBRINHO - Diretor Depto. Meio Ambiente e Urbanismo - Suplente
• JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS - Fiscal de Obras - Titular
• ANDRESSA CAMARGO - E-mail de Obras - Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital (PR), aos 17 de março de 2017.

VALDIRNEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAJUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROÇO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562.1333

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19. CEP: 85.256-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1330

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014

Da um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCOMF sob n.º 05.684.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.351.525-3/SP, inscrito no CPF nº 396.250.771-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, nº 19, CEP: 85.256-000, cidade de Santa Maria do Oeste, Paraná, e do outro lado DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Fátima - Paraná, neste ato representado por JOSÉ ROBERTO CAMACHO, portador da Cédula de Identidade nº 5.316.573-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 128.104.389-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 128, Município de Fátima, Paraná, e em sua qualidade de representante legal, ambos as partes celebraram o presente contrato com o disposto no art. 171, § 2º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da que trata a cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo nº. 050/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Terceira, fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 03/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 30 de Dezembro de 2016.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

DesmeCAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP
Fernando Lopes
RG: 7.605.178-8
CPF: 033.193.089-03

Testemunhas
Marcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.174-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAJUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROÇO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562.1333

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19. CEP: 85.256-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1330

DECRETO Nº 081/2017

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 026/2017, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, n.º 013/2017 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 026/2017, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2017, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1021557-26/2014", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 015/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 17 de Março de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAJUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROÇO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562.1333